



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 001/95

Inclui no Anexo II, da Resolução nº 001/94, o cargo de BIOMÉDICO.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9º do Estatuto, com base no processo nº 2139/95, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Incluir no GRUPO-NS, constante do Anexo II, da Resolução nº 001/94, que altera o nº 04/90, o cargo de BIOMÉDICO.

Art. 2º - Ficam aprovadas as especificações do cargo de Biomédico, ora incluído, e alteradas as do cargo de Biólogo, na forma dos anexos que acompanham esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 06 de abril de 1995.

HESIO CORDEIRO
REITOR

UERJ	DESCRIÇÃO DE CARGOS	GRUPO	CLASSE	CÓDIGO	VERSÃO
		N5	01		01
DENOMINAÇÃO DO CARGO			NATUREZA DO CARGO		
BIOMÉDICO			CARGO BASE		
DESCRIÇÃO SUCINTA					
<p>Realizar técnicas biológicas para pesquisas puras e aplicadas sobre todas as manifestações de vida, efetuando experiências acerca da origem, evolução, funções, estrutura, correlação e outros aspectos das diferentes formas de vida, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir aplicações nos campos da Medicina, Agricultura, Silvicultura, Saneamento, Ecologia e Veterinária.</p>					
TAREFAS TÍPICAS					
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia; - Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões necessárias; - Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando todos os aspectos das diferentes formas de vida para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos; - Dar apoio ao desenvolvimento de teses, realizar exames e análises, investigando amostras, preparando e observando lâminas para isolar e identificar bactérias e outros microorganismos, preparando o cultivo destes para possibilitar diagnósticos, tratamentos e prevenção de doenças; - Atuar nos laboratórios das diversas áreas da Biologia, ou de áreas a ela ligadas, desempenhando ou orientando o preparo de soluções, síntese radiativas, marcações de moléculas com material radiativo, bem como, atuar nos serviços de: análises clínicas (realizando análises clínicas, assumindo a responsabilidade técnica e firmando os respectivos laudos), banco de sangue (realizando todas as tarefas inerentes, com exclusão, apenas, de transfusão), análise ambiental (realizando análise físico-química e micro-biológica para o saneamento do meio ambiente), citologia *(citologia esfoliativa) e análise bromatológicas (realizando análises para aferição de alimentos) e, efetuar o controle de qualidade de material a ser utilizado; - Acompanhar sob orientação docente devidamente titulada, estudantes de graduação e pós-graduação na execução de técnicas e métodos laboratoriais. 					

TAREFAS TÍPICAS (CONTINUAÇÃO)

- Auxiliar na elaboração de projetos e pesquisas científicas básicas ou aplicadas nos vários setores da Biologia ou em setores a ela ligados, fazendo relativos sobre suas conclusões;
- Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**PRÉ-REQUISITOS****ESCOLARIDADE MÍNIMA**

3º grau em Biologia – Modalidade Biomédica / Medicina

REGISTRO PROFISSIONAL

CRSM

CURSOS DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIAS

A critério da área requisitante.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

A critério da área requisitante.

CARGA HORÁRIA CONTRATUAL**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 (quarenta) horas**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****ELABORAÇÃO**

DATA

--	--	--

RESPONSÁVEL

ÓRGÃO

UERJ	DESCRIÇÃO DE CARGOS	GRUPO	CLASSE	CÓDIGO	VERSÃO
		N5	01	9112	01
DENOMINAÇÃO DO CARGO			NATUREZA DO CARGO		
BIÓLOGO			CARGO BASE		
DESCRIÇÃO SUCINTA					
<p>Realizar técnicas biológicas para pesquisas puras e aplicadas sobre todas as manifestações de vida, efetuando experiências acerca da origem, evolução, funções, estrutura, correlação e outros aspectos das diferentes formas de vida, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir aplicações nos campos da Medicina, Agricultura, Silvicultura, Saneamento, Ecologia e Veterinária.</p>					
TAREFAS TÍPICAS					
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia; - Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo da evolução e das doenças das espécies e outras questões necessárias; - Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando todos os aspectos das diferentes formas de vida para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos; - Dar apoio ao desenvolvimento de teses, realizar exames e análises, investigando amostras, preparando e observando lâminas para isolar e identificar bactérias e outros microorganismos, preparando o cultivo destes para possibilitar diagnósticos, tratamentos e prevenção de doenças; - Atuar nos laboratórios das diversas áreas da Biologia, ou de áreas a ela ligadas, desempenhando ou orientando o preparo de soluções, síntese radiativas, marcações de moléculas com material radiativo, bem como, efetuar o controle de qualidade de material a ser utilizado; - Acompanhar sob orientação docente devidamente titulada, estudantes de graduação e pós-graduação na execução de técnicas e métodos laboratoriais; - Auxiliar na elaboração de projetos e pesquisas científicas básicas ou aplicadas nos vários setores da Biologia ou em setores a ela ligados, fazendo relativos sobre suas conclusões; - Cultivar plantas, criar animais e outras espécies vivas em laboratório, com fins experimentais; - Executar outras tarefas relacionadas ao cargo. 					

TAREFAS TÍPICAS (CONTINUAÇÃO)

ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

PRÉ-REQUISITOS

ESCOLARIDADE MÍNIMA

3º grau em Biologia

REGISTRO PROFISSIONAL

CRB

CURSOS DE FORMAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO NECESSÁRIAS

A critério da área requisitante.

EXPERIÊNCIA ANTERIOR

A critério da área requisitante.

CARGA HORÁRIA CONTRATUAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ELABORAÇÃO

DATA

RESPONSÁVEL

ÓRGÃO